



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.527

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.581,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, por intermédio da Diretoria de Administração **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para comparecer nos dias **04 e 05 de Janeiro de 2018**, na Diretoria de Administração, na sede da FUNGOTA, a Rua Carlos Gomes nº 1610, **classificada no Concurso Público 01/2015**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
13º	GABRIELA CRISTINA MARCIDELI GALLIANI	2020289

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito á vaga.

Diretoria Executiva da FUNGOTA, aos 03 de Janeiro de 2018.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
-Diretora Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
023.761/2017	NATALIA PEREIRA DE SOUZA
024.990/2017	EDUARDO DE LIMA
024.924/2017	APARECIDA IVETE ONOFRE
022.320/2017	JOSE BELLETTI
022.504/2017	MARIA DO CARMO MENDONÇA
022.730/2017	DARCY DE BARROS JUNIOR

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
022.228/2017	MIRELA CRISTINA VIEIRA
016.191/2017	APARECIDA DE FÁTIMA FRANCISCO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
023.826/2017	REINALDO MONTEIRO DOS SANTOS
024.974/2017	GERCINDO PORFIRIO
022.847/2017	DANIEL ANTONIO DE CASTRO
014.846/2017	VILMA DE FÁTIMA DIAS NAMORA
015.622/2017	MARINES APARECIDA DE MORAES
016.110/2017	MARIA JULIA FUSCO BELLELER
016.061/2017	NARCISA PEREIRA DOS SANTOS

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 02 de janeiro de 2018.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.530

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CCM E INVESTIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICREDI CENTRO NORTE SP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 10.325,97 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.533

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 12.908,52 (DOZE MIL, NOVECEN-TOS E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.521

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 47.667,10 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.350
De 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar o Senhor MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA, portador do RG. nº 17.976.958-3 e CPF. nº 060.807.798-46, **do exercício da função de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** Referência “503”, de provimento em Comissão, **junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.352
De 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SILMARA REGINA PIPOLI STEIN, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 182384/0-1, e o servidor CARLOS EDUARDO ZEM, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060738798-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria e esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCESSO DAAE Nº. 4.758/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL A FIM DE DIAGNOSTICAR AS REAIS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DOS RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO E ARGAMASSA ARMADA DO DAAE, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Diante das informações lançadas pela Comissão de Licitações na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de Dezembro de 2017, dando conta da inabilitação da empresa CSL Construtora Solidez Ltda – EPP, única participante dessa licitação, e à vista do decurso do prazo sem que tenha ela interposto recurso contra aquela decisão, tem-se que esse certame restou **fracassado** e considerando que não dispomos de tempo hábil para sua renovação dentro do presente exercício, determino que seja a presente licitação **REVOGADA**.

Publique-se!

Araraquara, 02 de janeiro de 2018.

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.529

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 183.574,81 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.528

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 65.916,53 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.351
De 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a Estrutura
Administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara
– DAAE;

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor **ADEMIR DE SOUZA**, portador
do RG. nº 22.857.915-6 e CPF. nº 144.481.388-95, **para o exercício da função**
de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Referência “503”, de provimento
em Comissão, **junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.575 **De 02 de janeiro de 2018**

Estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município em competições oficiais, no ano de 2018; define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2018, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta".

Art. 2º Nas modalidades coletivas, nas quais o município já possua atletas em nível de competição, o índice a ser adotado deverá ser o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das partidas realizadas, verificado em no mínimo 5 (cinco) disputas (partidas), em competições oficiais regionais e/ou partidas amistosas realizadas com oponentes de outras regiões esportivas do Estado de São Paulo, legalmente reconhecidas por Federações, Confederações, Ligas ou similares, no período de 01 de fevereiro até 06 de maio de 2018.

Art. 3º Nas modalidades individuais Damas, Xadrez, Tênis e Tênis de Mesa, nas quais o município já possua atletas em nível de competição, o índice a ser adotado deverá ser o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das partidas realizadas, verificado em no mínimo 5 (cinco) competições oficiais regionais e/ou partidas amistosas realizadas com oponentes de outras regiões esportivas do Estado de São Paulo, legalmente reconhecidas por federações, confederações, ligas ou similares, no período de 01 de fevereiro até 06 de maio de 2018.

§ 1º A Administração Municipal organizará competições seletivas durante o mês de fevereiro para a reciclagem das equipes de competição referidas no caput do presente artigo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



§ 2º Após o processo seletivo referido no parágrafo anterior, as equipes serão submetidas ao processo de qualificação de que trata o caput presente artigo.

Art. 4º Nas modalidades individuais Capoeira, Judô, Karatê e Taekwondo serão realizados torneios seletivos para identificação dos melhores atletas do município e sua aprovação para que integrem a equipe de competição, independente de estarem ou não vinculados a qualquer clube, entidade ou associação.

§ 1º Após as seletivas, que ocorrerão de fevereiro até o último dia do mês de abril de 2018, as equipes serão submetidas a no mínimo 5 (cinco), partidas de competições oficialmente reconhecidas, e deverão obter o índice mínimo de aproveitamento de 70% (setenta por cento).

§ 2º O índice referido no caput deste artigo deverá ser obtido até 27 de maio de 2018.

§ 3º Nos torneios seletivos referidos no caput deste artigo serão observadas as regras de competição e arbitragem oficial das modalidades a serem selecionadas.

Art. 5º Nas demais modalidades individuais não listadas nos artigos 3º e 4º, os índices a serem alcançados (mensuráveis) serão os estabelecidos na forma do anexo deste Decreto, de acordo com o sexo, a modalidade e a categoria dos atletas, quando aplicável.

Parágrafo único. Os índices do anexo deste Decreto, referidos no caput deste artigo, serão obtidos a partir do desempenho individual dos atletas em competições oficiais regionais, estaduais ou nacionais, ou, subsidiariamente, em torneios seletivos promovidos pela Administração Municipal, observadas as regras de competição e arbitragem oficial das modalidades a serem selecionadas, no período compreendido entre 01 de fevereiro e 06 de maio de 2018.

Art. 6º As modalidades nas quais as competições sejam individuais, mas com premiação por equipe, será considerado, para todos os efeitos o índice de aproveitamento de 70% (setenta por cento) em competições realizadas no período de 01 de fevereiro e 06 de maio de 2018, sendo que as equipes serão submetidas a no mínimo 5 (cinco), competições oficialmente reconhecidas.

Parágrafo único. Nas modalidades que se enquadrem na hipótese estabelecida pelo caput desse artigo, os (as) atletas deverão alcançar índice mínimo estabelecido pelo anexo do presente Decreto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 7º Nas modalidades em que existirem mais de uma equipe no município, a Administração Municipal abrirá, no mês de fevereiro, inscrições para que essas equipes se credenciem para representarem o município nas competições oficiais.

§ 1º No mês de março, serão organizadas competições entre essas equipes referidas no caput deste artigo, sendo que a equipe vitoriosa será a representante oficial do Município nas competições, da qual também será exigido o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das partidas realizadas, verificado em no mínimo 5 (cinco) competições oficiais regionais e/ou partidas amistosas realizadas com oponentes de outras regiões esportivas do Estado de São Paulo, até 27 de maio de 2018.

§ 2º A Administração Municipal poderá convocar atletas de outras equipes para reforçar a equipe vencedora das competições seletivas de que trata o caput desse artigo.

Art. 8º A Administração Municipal poderá convocar atletas que não tenham sido qualificados nos processos seletivos estabelecidos no caput desse Decreto, desde que os mesmos estejam em processo de formação nas equipes de base e que a participação nas competições acrescentem experiência relevante no processo de formação do atleta.

Art. 9º Na ocasião em que as equipes de esportes coletivos estiverem disputando competições estaduais e nacionais de alto nível, a Administração Municipal poderá flexibilizar os índices de aproveitamento estabelecidos neste Decreto.

Art. 10. Só poderão participar do "Programa Adote um Atleta" os (as) atletas que conseguirem alcançar os índices estabelecidos neste Decreto.

§ 1º A restrição estabelecida no caput deste artigo aplica-se tanto aos esportes individuais quanto aos coletivos.

§ 2º A Administração Municipal publicará todo dia 20 (vinte) de cada mês, no site da prefeitura, os índices dos atletas, bem como os valores por eles recebidos, individualmente, a qualquer título, no mês anterior.

§ 3º O não alcance de índices estabelecidos não implicará na suspensão de qualquer custeio dos atletas em formação.

Art. 11. A Administração Municipal poderá convocar atletas tecnicamente reconhecidos e qualificados quando estes, por



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



motivos diversos, não tiverem participado dos processos seletivos ou do procedimento de estabelecimento de índices.

Parágrafo único. Os atletas convocados, na forma do caput deste artigo, poderão ter acesso ao "Programa Adote um Atleta".

Art. 12. É defeso a qualquer equipe de competição, nos esportes coletivos e individuais, estampar nos seus uniformes material publicitário que não seja oficialmente reconhecido pela Administração Municipal.

Art. 13. Caberá à Administração Municipal optar pela categoria que representará o Município nos Jogos Regionais.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer

MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI

Presidenta Interina da Fundação de Amparo ao Esporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Anexo - Índices Mensuráveis

Modalidade: Atletismo Masculino

	PROVA	ÍNDICE (tempo/distância)
01	100 metros rasos	11"20
02	110 m com barreiras	16"10
03	200 metros rasos	22"40
04	400 metros rasos	50"30
05	400m sobre barreiras	56"20
06	800 metros rasos	01'58"00
07	1.500 metros rasos	04'10"00
08	5.000 metros rasos	15'20"00
09	10.000 metros rasos	33'00"00
10	Marcha Atlética 5 km	26'00"00
11	Revezamento 4x100m	43"10
12	Revezamento 4x400m	03'31"40
13	Salto em Distância	6,90 metros
14	Salto em Altura	1,95 metros
15	Salto com Vara	3,50 metros
16	Salto Triplo	13,98 metros
17	Arremesso de Peso	14,40 metros
18	Lançamento de Disco	40,50 metros
19	Lançamento de Dardo	48,50 metros
20	Lançamento do Martelo	43,50 metros
21	Decatlo	4.500 pontos



Modalidade: Atletismo Feminino

	PROVA	ÍNDICE (tempo/distância)
01	100 metros rasos	13"40
02	100 metros com barreiras	17"30
03	200 metros rasos	27"10
04	400 metros rasos	59"30
05	400m sobre barreiras	01'08"10
06	800 metros rasos	02'26"10
07	1.500 metros rasos	05'17"30
08	5.00 metros rasos	18'30"00
09	10.000 metros rasos	40'10"00
10	Marcha Atlética 3 km	22'00"00
11	Revezamento 4x100m	51"10
12	Revezamento 4x400m	04'12"00
13	Salto em Distância	5,30 metros
14	Salto em Altura	1,38 metros
15	Salto com Vara	2,20 metros
16	Salto Triplo	10,30 metros
17	Arremesso de Peso	11,30 metros
18	Lançamento de Disco	32,00 metros
19	Lançamento de Dardo	25,00 metros
20	Lançamento do Martelo	44,00 metros
21	Heptatlo	3.100 pontos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Modalidade: Ciclismo Masculino E Feminino

Realização de Provas Seletivas, nas quais os 3 (três) melhores classificados por modalidade, que alcancem o Índice Mínimo, poderão ser beneficiados com o Programa “Adote Um Atleta” e poderão participar dos Jogos Regionais.

PROVA	ÍNDICE (tempo)
TESTE 500 metros - Masculino	0'35"00
TESTE 500 metros - Feminino	0'40"00

Modalidade: Ginástica Artística Masculina – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
SOLO	11,500
CAVALO COM ALÇAS	7,000
ARGOLAS	8,500
SALTO SOBRE A MESA	11,700
PARALELAS SIMÉTRICAS	8,500
BARRA FIXA	7,600

Modalidade: Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
SALTO	10,625
PARALELAS ASSIMÉTRICAS	6,300
TRAVE	10,150
SOLO	10,500



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Modalidade: Ginástica Rítmica – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
MÃOS LIVRES	8,150
BOLA	6,150
MAÇAS	7,850
FITA	5,950
CORDA	6,150

Modalidade: Natação Masculina

	PROVA	ÍNDICE (Tempo)
01	50 metros nado livre	24"40
02	50 metros nado peito	31"15
03	50 metros nado costas	28"30
04	50 metros nado borboleta	26"30
05	100 metros nado livre	52"15
06	100 metros nado peito	01'09"00
07	100 metros nado costas	01'05"10
08	100 metros nado borboleta	01'00"00
09	200 metros nado livre	02'00"00
10	200 metros nado peito	02'30"00
11	200 metros nado costas	02'34"00
12	200 metros nado borboleta	02'37"00
13	400 metros nado livre	04'37"00
14	200 metros nado medley	02'25"00
15	400 metros nado medley	05'43"00
16	Revezamento 4x100 nado livre	03'45"00
17	Revezamento 4x200 nado livre	08'24"00
18	Revezamento 4x100 nado medley	04'14"00
19	1.500 metros nado livre	19'37"00



Modalidade: Natação Feminina

	PROVA	ÍNDICE (Tempo)
01	50 metros nado livre	29"00
02	50 metros nado peito	40"00
03	50 metros nado costas	34"00
04	50 metros nado borboleta	32"00
05	100 metros nado livre	01'00"00
06	100 metros nado peito	01'30"00
07	100 metros nado costas	01'17"00
08	100 metros nado borboleta	02'55"00
09	200 metros nado livre	02'38"00
10	200 metros nado peito	03'13"00
11	200 metros nado costas	02'54"00
12	200 metros nado borboleta	02'55"00
13	400 metros nado livre	05'34"00
14	200 metros nado medley	02'55"00
15	400 metros nado medley	06'26"00
16	Revezamento 4x100 nado livre	04'29"00
17	Revezamento 4x200 nado livre	10'09"00
18	Revezamento 4x100 nado medley	05'10"00
19	800 metros nado livre	11'29"00

Reunião Extraordinária do **Conselho Municipal de Turismo – CoMTur**
Araraquara (SP)

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala Multiuso do Centro Internacional de Convenção de Araraquara “Dr. Nelson Barbieri”, às nove horas e vinte minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a Pauta: **1.** Apresentação dos projetos constantes no Plano Diretor de Turismo de Araraquara, ratificando nesta reunião a aprovação dos mesmos no COMTUR nas reuniões ocorridas em dois mil e dezesseis; **2.** Exposição da empresa Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A e seu papel de fomentadora de turismo no Município; **3.** Outros assuntos. Estiveram presentes os Senhores e Senhoras: **ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, CRISTIANE MENDONÇA, FERNANDO PACCHIAROTTI, EDNA ANDRADE LACERDA, GABRIELA PALOMBO, JOÃO WILLAN BRANDÃO, JOÃO CARLOS MISSORINO, JOSÉ CARLOS PASCOAL CARDOZO, JOSÉ RICARDO FRANCISCO, LUIZ FELIPE CAVALLARI, MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, MICHEL HENRIQUE CABRIO RIGOLIN, MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI, NÁDIA PIZZOLITTO, PAULA CRISTIANE CAMARGO, PEDRO DOS SANTOS, RENATO FRANCISCO JÚNIOR, REYNALDO NORTON SOBILE, RICARDO PORTARI FILHO, SILVANI SILVA E TAÍSA FERREIRA RODRIGUES LIMA.** O Presidente do COMTUR, Sr. José Carlos Pascoal Cardozo iniciou a reunião e solicitou aos presentes que se apresentassem informando a instituição e categoria representada. Item 1: Em seguida, o Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Titular da Empresa Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A, fez a leitura dos projetos inseridos no Plano Diretor de Turismo e já aprovados pelo COMTUR no decorrer do ano anterior, conforme atas do COMTUR dos dias 26/04/2016 e 06/06/2016, sendo posteriormente aprovado pela Câmara Municipal de Araraquara, através da Lei nº 8.751, de 14/07/2016.

Após a leitura do PDT-Plano Diretor de Turismo, o COMTUR debateu e ratificou a sua aprovação, e em especial **ratificou a aprovação prioritária do projeto “SINALIZAÇÃO TURISTICA” do Município de Araraquara,** encaminhado ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR Governo do Estado de São Paulo, para atendimento no orçamento

ainda deste ano de 2017, **sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.**

Item 2: Dando sequência à pauta da reunião, o Sr. Manoel de Araujo Sobrinho fez a exposição da empresa Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A e seu papel de fomentadora de turismo no Município. Item 3: O Sr. José Carlos Pascoal Cardozo agradeceu a participação do Sr. Manoel de Araujo Sobrinho e abriu para outros assuntos, nos quais, primeiramente, ele comunicou sobre uma das fases do Concurso de Pizzaiolo que será realizado em março de dois mil e dezoito, onde serão classificados cinco participantes para a próxima fase; após a sua fala, o Sr. Luiz Felipe Cavallari apresentou o projeto “Pedala na Roça” que acontece de forma espontânea no Assentamento Monte Alegre, com apoio do Sebrae, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, do Sindicato Rural de Araraquara, do ITESP, da Prefeitura de Araraquara e ainda conta com a participação atualmente de treze produtores rurais, num circuito de quarenta quilômetros, cujas propriedades rurais receberam identidade visual através da iniciativa privada; tal projeto não tem impedimento de acontecer em outros locais, como por exemplo no Assentamento Bela Vista do Chibarro; a Sra. Silvani Silva salientou que no Assentamento Bela Vista do Chibarro já acontece um evento de mountain bike e que o SESC realiza um roteiro de vivência no local, e no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezessete, a Padoca no Assentamento Monte Alegre realizou um evento de ciclismo. Depois, a Sra. Nádia Pizzolitto informou aos presentes que o Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, através do Núcleo de Atividades Turísticas – NAT, realiza o City Tour de segunda a sexta-feira, atendendo escolas, empresas, turistas estrangeiros e que isso acontece desde o ano de dois mil e um; o Sr. Manoel de Araujo Sobrinho propôs que na próxima reunião do Conselho, a UNIARA e a Prefeitura fizessem uma apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelas Instituições referentes ao apoio ao Turista e sobre o Turismo Rural; tanto a Sra. Nádia Pizzolitto quanto a Sra. Silvani Silva aceitaram a sugestão. O Sr. Fernando Pacchiarotti disponibilizou o seu local de trabalho – Posto Bambina, para divulgação dos pontos turísticos do Município, informou que diversas pessoas passam por lá e solicitam informações sobre Araraquara e Região. O Sr. João Willan Brandão sugeriu que fosse feito um levantamento do perfil dos turistas e também que fossem realizadas ações noturnas a fim de atrair os turistas que vêm ao Município a trabalho durante a semana. A Sra. Gabriela Palombo frisou que o Plano Diretor de Turismo de Araraquara deve ser atualizado e foi informada pelo Sr. Manoel de

Araujo Sobrinho que sua atualização é prevista para cada dois anos e a mesma será realizada no próximo ano de dois mil e dezoito, além disso, ele solicitou que o COMTUR e a Coordenadoria Executiva de Comércio, Turismo e Serviços se integrem para que todos saibam dos eventos que serão realizados para divulgação aos munícipes, sendo reforçada a solicitação pelo Sr. José Carlos Pascoal Cardozo para que todos enviem a programação para o próximo ano. A próxima reunião do COMTUR ficou agendada para o dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala Multiuso do Centro Internacional de Convenção de Araraquara “Dr. Nelson Barbieri”, com a seguinte pauta: **1.** Apresentação das atividades pelo Núcleo de Atividades Turísticas da UNIARA; **2.** Apresentação do Turismo Rural pela Coordenadoria de Agricultura; **3.** Outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às onze horas e onze minutos. Segue anexo a lista de presença dos participantes da reunião.

JOSÉ CARLOS P. CARDOZO
PRESIDENTE

TAÍSA FERREIRA RODRIGUES LIMA
SECRETÁRIA

ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

MICHEL HENRIQUE CABRIO RIGOLIN

CRISTIANE MENDONÇA

MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI

ERNANDO PACCHIAROTTI

NÁDIA PIZZOLITTO

EDNA ANDRADE LACERDA

PAULA CRISTIANE CAMARGO

GABRIELA PALOMBO

PEDRO DOS SANTOS

JOÃO WILLAN BRANDÃO

RENATO FRANCISCO JÚNIOR

JOÃO CARLOS MISSORINO

REYNALDO NORTON SOBILE

JOSÉ RICARDO FRANCISCO

RICARDO PORTARI FILHO

LUIZ FELIPE CAVALLARI

SILVANI SILVA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.532

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 118.488,28 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.531

PROCESSO: 2.045/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 110.404,33 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/12/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**